



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

MOÇÃO DE APOIO À AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, na continuação de sua II sessão ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2017, manifesta sua profunda preocupação com ações atualmente em curso e que desrespeitam frontalmente a autonomia universitária de universidades públicas brasileiras.

A recente apresentação de Emenda Aditiva à Medida Provisória 785, de 6 de julho de 2017, que interfere arbitrariamente na estrutura fundamental de duas universidades federais, é flagrante desrespeito ao princípio da autonomia. A emenda propõe acabar com a Universidade Federal da Integração Latinoamericana (Unila) e transformá-la em Universidade Federal do Oeste do Paraná, com a incorporação igualmente arbitrária de dois campi da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Longe de ser uma alteração de nomes, a Emenda Aditiva busca tornar letra morta algo muito maior do que o espaço físico ou a denominação da Unila. Ela aniquila um projeto original de buscar articulação no terreno acadêmico com os países vizinhos, algo único e original em todo o continente. Ao mesmo tempo, descaracteriza uma das mais tradicionais Universidades brasileiras, a UFPR, retirando dois de seus campi.

Universidades não são espaços físicos, não são equipamentos. São, sobretudo, ideias e procedimentos que buscam atender necessidades sociais. Não há justificativa, não há argumentação alguma. Não houve debate ou consulta às comunidades locais, ao meio acadêmico ou mesmo aos Conselhos Superiores das universidades envolvidas.

Por esses motivos, a UFABC, por meio de seu Conselho Universitário, manifesta seu repúdio em relação à forma de tramitação da matéria, apoio e solidariedade à UNILA e à UFPR na defesa de seus projetos pedagógicos e da autonomia de suas decisões de gestão, além de profunda preocupação com as políticas que ferem a autonomia das universidades brasileiras.

II sessão ordinária, 18 de julho de 2017.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício